

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hdmlt83y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2025 Projeto de resolução nº 122/2025 Protocolo nº 1539/2025 Processo nº 530/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Senhor Erlon Rodrigues Pereira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Erlon Rodrigues Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Erlon Rodrigues Pereira nasceu em 05 de Julho de 1973, na cidade de Cuiabá - MT, filho do Sr. Benedito eros Pereira e da Sra. Eremil Rodrigues Pereira.

Casado com a Sra. Glauce Cristina Ramirez da Silva Pereira. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no ano de 1994 no 19º Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Foi declarado Soldado da Polícia Militar no ano de 1994. Atualmente se encontra na graduação de 1º Sargento da Polícia Militar.

Serviu no Batalhão da Polícia Militar de Guardas de 1994 a 2001; Batalhão de Rondas Ostentivas Tático Móvel - ROTAM onde serviu por 17 (dezessete) anos da graduação de Soldado a 3º Sargento; e, atualmente servindo na Coordenadoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso desde 2017.

Desempenhou as funções de patrulheiro e comandante de equipe da ROTAM, Adjunto da Agência Local de Inteligência do Batalhão da ROTAM, onde na época foram responsáveis por inúmeras apreensões de entorpecentes, grandes apreensões de armas de fogo, localização de veículos produtos de roubos e furtos.

Também atuou em ocorrências de crises como rebeliões em presídios, tentativa de suicídio e outros em prol da sociedade mato-grossense e sociedade cuiabana

Sendo assim, a Comenda Marechal Cândido Rondon tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito



excepcional e pelo trabalho árduo em prol do Estado.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual